

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 011/2022 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante – PREVBRILHANTE.**

3 Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (20-09-2022), às treze
4 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do
5 Conselho Fiscal presentes: Ana Flavia Cardoso da Silva e Berenice Teodoro Estigarribia para
6 apreciação e análise das contas do mês de agosto do ano de 2022. Sobre as disponibilidades
7 financeiras do Instituto, as Conselheiras solicitaram que a Diretora Financeira, Sra Valéria
8 apresentasse o relatório dos investimentos que foi assim apresentando: o PrevlBrilhante tem
9 atualmente 78,21% aplicados em renda fixa, 21,71% aplicados em renda variável e
10 disponibilidade financeira (conta corrente) 0,08%. O mês de agosto/2022 a carteira de
11 investimentos teve uma rentabilidade positiva de 1,55 % e no ano a meta atuarial está em
12 7,74% (IPCA + 4,87%) enquanto que o retorno acumulado da carteira está em 4,64 % e o
13 total da carteira de investimentos é de R\$ 168.823.491,13 (cento e sessenta e oito milhões,
14 oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos), estão
15 devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021 e informou que o Acordo
16 CADPREV Nº 01225/2017 foi devidamente pago e encerrou a última parcela com
17 vencimento em 10 de setembro de 2022, não havendo mais nada a ser pago pelo Município.
18 Foi analisado pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a rentabilidade e os riscos das
19 diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do PrevlBrilhante,
20 estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo decisório de investimentos
21 aderente a Política de Investimentos do exercício de 2022. Em seguida o Conselho também
22 observou que os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brillhante, Câmara
23 Municipal e Instituto estão sendo feitos com pontualidade, a parte patronal o Município tem
24 feito de forma antecipada e que os parcelamentos vigentes também estão sendo repassados
25 dentro do prazo. As conselheiras observaram que o Diretor Secretário de Benefícios Álvaro
26 Martins Rodrigues e a Diretora Financeira participaram do Seminário realizado pela ADIMP-
27 MS Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato
28 Grosso do Sul sobre Gestão dos Investimentos, cenários e perspectivas, governança e
29 desafios, reforma previdenciária, impacto nas contas públicas ocorrido nos dias 25 e 26 de
30 agosto em Campo Grande e seus relatórios de viagem estão corretamente preenchidos com os
31 resultados alcançados. Quanto as Compras Diretas, observamos que tinha um processo
32 concluído de aquisição de material de consumo (tinta para impressora), aquisição de adesivos
33 e banner personalizado (incluindo a instalação) e confecção de uniformes para o quadro de
34 pessoal do Instituto. As conselheiras observaram que foi extinto um benefício de
35 aposentadoria do segurado Lauri Lorival Dorzbacher e extinta a pensão (Massa Segregada) de
36 Dirma da Silva de Oliveira Dias. O PrevlBrilhante possui atualmente uma quantidade de 230
37 (duzentos e trinta) aposentados, 24 (vinte e quatro) pensionistas, 02 dois aposentados da
38 Câmara Municipal, 34 (trinta e quatro) aposentados da Massa Segregada e 30 (trinta)
39 pensionistas da Massa Segregada. Observamos 03 (três) benefícios de aposentadoria
40 concedidos às seguradas: Ruth Dalavia Mira, Neire Denise Martins Rigo e Sandra Regina
41 Martins de Oliveira. Observamos que o relatório da folha de pagamento do mês de agosto
42 não foi repassado na data desta reunião, devido a implantação do e-Social e Siafic, de acordo
43 com os Decretos nº 8.373/2014 e 10.540/2020 do Governo Federal, os pagamentos devem ser
44 realizados até o quinto dia útil do mês subsequente. As conselheiras apreciaram o movimento
45 e observaram o zelo e organização do mesmo. As conselheiras parabenizam a Diretoria deste
46 Instituto pela certificação do Pró-Gestão RPPS Nível I, reconhecendo que o Instituto preza
47 pela boa prática de Gestão Previdenciária. Após análise e verificação dos documentos



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

48 apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as
49 exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de
50 agosto/2022. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

51 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA**

52 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

53 **VALERIA CARLOS DE LIMA**